



ATO Nº 140/2011

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE

DECLARAR, no âmbito deste Ministério Público, o horário da jornada de trabalho de **8h às 13h, no dia 23 de dezembro de 2011 (sexta-feira)**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de dezembro de 2011.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça